



---

# INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO OESTE

## Regulamento de Tesouraria

### I – Regras Gerais

1. Os pagamentos de candidatura, matrícula, reingresso, inscrição e seguro escolar, após a entrega do processo na Secretaria, terão de ser realizados de imediato, de acordo com as tabelas de propinas em vigor [Anexo I] e [Anexo II] . Em caso de anulação de inscrição ou desistência do curso não haverá lugar à devolução de nenhum destes valores.
2. A Propina é anual e para facilitar o pagamento, poderá ser paga em 11 prestações mensais, de Setembro a Julho e sempre até dia 8 de cada mês (se coincidir com o fim-de semana ou feriado, passa para o dia útil seguinte).
3. Ultrapassada a data regulamentar de pagamento, aplicam-se as seguintes sobretaxas:
  - De 9 a 15 (inclusive).. ..... 5% s/ valor em dívida
  - De 16 até final do mês..... 10% s/ valor em dívida
4. O não pagamento atempado de propinas, implica a inibição do levantamento de qualquer declaração, da realização de provas de avaliação e o aluno incorre em processo de anulação de inscrição.
5. Na anulação de inscrição, é obrigatória a entrega do respectivo pedido de anulação de inscrição, efectuando todos os pagamentos vencidos até ao mês em que anula, inclusive.
6. Na alteração de inscrição, a regularização do pagamento das alterações de inscrições a cadeiras deverá ser efectuado de imediato.
7. O pagamento de exames de 2ª época e de época especial deverá ser realizado no acto da inscrição ou, no mínimo, com 24h de antecedência à data da sua realização. Após esta data, ao valor dos exames será acrescida uma sobretaxa de 50% e após a realização das avaliações será acrescida uma sobretaxa de 100%.
8. Cheques Devolvidos, implicam o pagamento de uma sobretaxa, no valor de 60 € e das respectivas despesas bancárias (variáveis). Com um número de 3 cheques devolvidos o aluno fica inibido desta modalidade de pagamento.
9. Pedidos efectuados na Secretaria on-line/netPA – os pedidos de Diploma, Diploma/Certificado de Habilitações Final, Certificado de Habilitações Final e Certificado de Habilitações Intermédio (urgente e normal) não pagos num prazo máximo de 30 dias serão anulados da conta corrente.
10. O não comparecimento e a não participação do aluno nos actos académicos e demais actividades, não o dispensa do cumprimento das obrigações anteriormente referidas.

### II – Modalidades de Pagamento de Mensalidades

Os alunos poderão efectuar os pagamentos de propinas por Entidade/Montante/Referência, Transferência Bancária, Depósito Bancário, Cheque, Numerário ou Multibanco.

---

### **1. Pagamentos por Entidade/Montante/Referência:**

O aluno deverá, através da password fornecida pelos serviços, aceder ao Portal Académico (netPA), onde poderá consultar os seus dados para proceder ao pagamento das mensalidades nas Caixas Multibanco e nos serviços *Homebanking*, através de Referência Multibanco, a qual é variável todos os meses.

### **2. Pagamentos por Transferência Bancária:**

Entidade: COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL;

Banco: Millennium BCP – NIB 0033 0000 0008496627805

É obrigatório mencionar o número e nome do aluno.

Poderá proceder ao envio do comprovativo da transferência por fax ou por correio electrónico, desde que o mesmo esteja devidamente identificado com o número e o nome do aluno.

### **3. Pagamentos nos serviços de Secretaria/Tesouraria:**

Poderão ser efectuados através de Cheque, Numerário e Multibanco.

Os cheques são sempre emitidos à ordem de COFAC, CRL;

### **4. Pagamentos via CTT ou Vale Postal**

O aluno poderá, também, efectuar os pagamentos via CTT através de envio de cheque ou de vale postal, com todos os dados do aluno.

**NOTA:** Os recibos dos pagamentos mencionados em 1 e 2, estarão disponíveis na Secretaria/Tesouraria no período de 20 a 30 de qualquer mês.

Torres Vedras, 6 de Março de 2009

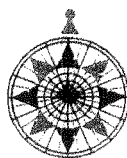
A Administração



---

## **ANEXO I**

### **TABELA DE PROPINAS Emolumentos**



**COFAC**

Cooperativa de Formação e Animação Cultural, c.r.l.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2010**  
**EMOLUMENTOS 2010/2011 - Instituto Superior Politécnico do Oeste**

	Euros	
	Dentro do	Fora do Prazo
Exames de Acesso para maiores de 23 anos	185,00 €	
Inscrição	220,00 €	
Taxa de registo de Aluno Externo (de acordo com a alínea a) do ponto 4 do artº 46-A do DL 74/2006)	105,00 €	
Taxa de renovação Aluno Externo (de acordo com a alínea a) do ponto 4 do artº 46-A do DL 74/2006)	276,00 €	
Inscrição para exame de 2ª Época por disciplina	75,00 €	(#)
Inscrição para exame de Época Especial por disciplina	85,00 €	(#)
Inscrição para exame de melhoria de nota por disciplina	75,00 €	(#)
Processo de Creditação de Compet. Académicas - (provenientes cursos Grupo Lusófona §)	Isento	
Processo de Creditação de Compet. Académicas - (restantes alunos)	50,00 €	
Processo de Creditação de Competências Profissionais	180,00 €	
Matrícula	195,00 €	
Candidatura de Acesso	185,00 €	
Candidatura de Reingresso	75,00 €	
Candidatura para Maiores de 23 anos (isentos para os candidatos que realizaram exame no ISPO)	185,00 €	
Candidatura de Titulares de Cursos Médios ou Superiores (outros Estabel.)	185,00 €	
Candidatura por Transferência ou Mudança de Curso e Titulares de cursos do Grupo Lusófona §	49,00 €	
Seguro Escolar (a pagar com a inscrição)	40,00 €	
Pedidos de revisão de provas		
Cópia de exame	40,00 €	
Pedido de revisão (devolvível em caso de melhoria)	90,00 €	
Programas das Cadeiras		
Por disciplina	15,00 €	
Carta de Curso / Diploma	210,00 €	
Certificado Final de Curso	210,00 €	
Certificado de UC Aluno Externo (de acordo com a alínea a) do ponto 4 do artº 46-A do DL 74/2006)	150,00 €	
2ª via do Suplemento ao Diploma	120,00 €	
Certificado de Habilitações (2ª via ou intermédio)	65,00 €	95,00 €
Declarações / Certificados Matrícula	10,00 €	---
Sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 8 do mês de pagamento	5% do valor em atraso	
Sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 15 do mês de pagamento	10% do valor em atraso	

- A falta de provisão de cheques para pagamento de propinas implica a aplicação das sobretaxas respectivas

- A Propina é anual e a divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar o pagamento. A Propina Anual paga de uma só vez, até 8 de Set. de 2010, beneficia de desconto de 3%. Se pagar em três prestações desde que nenhuma se encontre em atraso, beneficia de 1,5% desconto.

(#) - Com menos de 24 horas do exame será acrescida a sobretaxa de 50%. Após o exame a sobretaxa será de 100%

§ - Consideram-se Estabelecimentos de Ensino Superior do Grupo Lusófona (ULHT, ESEAG, ISCAD, ERISA, ULP, ISDOM, ISPO, ISMAT, INP e ISG)

Torres Vedras, 19 de Janeiro

A Direcção

---

**ANEXO II**

**TABELA DE PROPINAS**  
**Mensalidades**



Cooperativa de Formação e Animação Cultural, c.r.l.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2010

Propinas - Instituto Superior Politécnico do Oeste

Prestações para o Ano lectivo de 2010/2011 até ao dia 8 de cada Mês

Tabela de Preços por ECTS de cursos adequados aos Planos de Bolonha

11 Prestações de Setembro de 2010 a Julho 2011

Curso	Prestação média mensal para 30 ECTS	Valor por 1 ECTS por Semestre todos os meses excepto Fevereiro	Valor por 1 ECTS mês de Fevereiro valor igual para o 1º e 2º Sem
Contabilidade e Administração	245,00 €	8,17 €	4,09 €
Gestão de Recursos Humanos	255,00 €	8,50 €	4,25 €
Gestão de Empresas Turísticas e Hoteleiras	265,00 €	8,83 €	4,42 €
Informática de Gestão	255,00 €	8,50 €	4,25 €
Solicitadoria	265,00 €	8,83 €	4,42 €

- A falta de provisão de cheques ou devolução de cheques para pagamento de propinas implica a aplicação das sobretaxas respectivas
- A Propina é anual e a divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar o pagamento. A Propina Anual paga de uma só vez, até 8 de Set. de 2010, beneficia de desconto de 3%. Se pagar em três prestações desde que nenhuma se encontre em atraso, beneficia de 1,5% desconto.

Torres Vedras, 19 de Janeiro de 2010

A Direcção  
